



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP: 37540-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



**LEI Nº 4.229/2008
DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 786, DE 18 DE
MARÇO DE 1970, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

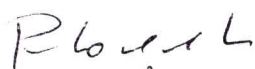
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal 786/70, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A nova denominação da Sociedade de Socorro aos Necessitados que foi declarada como de utilidade pública pela Lei Municipal 786/70, passará a ser “ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO AOS NECESSITADOS”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de junho de 2008.


PAULO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


CUSTÓDIO SANTUCI BARROS DIAS
Secretário Municipal Adm. e R.H.